

RESOLUÇÃO N° 001/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum/RS, autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em comemoração ao 60º aniversário do município de Muçum.

Amarildo Baldasso, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em comemoração ao 60º aniversário do município, ocasião em que será lançado o livro “Muçum, 60 anos de história” podendo efetuar despesas em até doze mil reais (R\$ 12.000,00);

Art. 2º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores

3.3.3.9.0.30.00000 – Material de Consumo **105**

3.3.3.9.0.36.00000 – Serviços de Terceiros – P. Física **107**

3.3.3.9.0.39.00000 – Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... **108**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 14 de maio de 2019.

Amarildo Baldasso

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Mateus Giovanoni Trojan
Secretário